



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores**

**Indicação: nº 156 /2017**

**Paulo Faria**, vereador em exercício nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, vem a presença de V. Exa. requerer que seja encaminhado a presente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, após tramitação regimental e dispensados os pareceres das comissões técnicas e ainda instruído com cópia do presente, uma Proposição Indicativa, para que o mesmo determine majoração nas remunerações dos servidores públicos municipais, em valor não inferior as perdas inflacionárias do período, considerando o último reajuste dado.

Lado outro entendemos que a situação financeira do município encontra-se fragilizada.

Neste sentido, sugerimos uma gratificação aos servidores na ordem de no mínimo R\$100,00 mensais.

Em tempo, mencionamos ainda a defasagem das diárias de viagem dos servidores da saúde municipal.

Pra tanto, requeremos que sejam atualizados os valores das referidas diárias dos servidores afetos á saúde municipal.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Sala das sessões, 19 de setembro de 2017.

Paulo Faria  
Vereador

## **Justificativa**

Exmo. Sr. Presidente,

Nobres Vereadores.

Venho apresentar esta proposição indicativa, pois entendemos que a remuneração dos servidores públicos municipais está defasada considerando a inflação ocorrida nos últimos anos. Contudo tenho ciência da situação financeira do município, mas qualquer pequena gratificação mensal será muito bem vinda a todos servidores afetos á saúde municipal.

Quanto ás diárias de viagem, sabemos que as mesmas permanecem inalteradas enquanto o custo com alimentação e hospedagem tendo aumentado cotidianamente, razão para que seja revisto os valores pagos atualmente a título de diárias.

Assim conto com o apoio dos nobres colegas.

Av. Catarina Eller, 421 – 1º Andar - Centro - Minas Gerais – CEP:  
36976-000 –CNPJ-00.395.170/0001-12 – Tele/Fax (33)3343-1144

Paulo Faria  
Vereador